

CONSELHO ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

2ª Reunião Extraordinária 07 de Agosto de 2019 às 15:30 horas no Plenário D. Pedro I.

Presidente: Deputada Maria Lúcia Amary

Item	Proposição	Autor	OBJETO	Relator	Voto	Vista
1	Processo 2897/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Representação de autoria da Deputada Érica Malunguinho, subscrita por apoiadores, contra o Deputado Douglas Garcia, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Campos Machado	pela advertência do representado, nos termos do artigo 7º, inciso I, e artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar	
2	Processo 2898/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Representação de autoria da Deputada Professora Bebel contra o Deputado Douglas Garcia, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Ed Thomas	pela advertência do representado, nos termos do artigo 7º, inciso I, e artigo 8º do Código de Ética e Decoro Parlamentar	
3	Processo 2899/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Denúncia de autoria da Deputada Márcia Lia e do Deputado Teonílio Barba, subscrita por apoiadores, contra o Deputado Douglas Garcia, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Wellington Moura	pela improcedência da denúncia e pelo consequente arquivamento do processo	
4	Processo 3090/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR	Denúncia de autoria do Deputado Teonílio Barba contra o Deputado Adalberto Freitas, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Delegado Olim	pela improcedência da denúncia e pelo consequente arquivamento do processo	

5	Processo 3257/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTA R	Representação de autoria da Deputada Janaína Paschoal contra a Deputada Professora Bebel, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Alex de Madureira	pela improcedência da representação e pelo consequente arquivamento do processo	
6	Processo 3387/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTA R	Representação de autoria do Deputado Gil Diniz, líder do Partido Social Liberal (PSL), subscrita por apoiadores, contra o Deputado Emídio de Souza, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Carlos Giannazi	pela improcedência da representação e pelo consequente arquivamento do processo	
7	Processo 3416/2019	CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTA R	Denúncia de autoria da Deputada Carla Morando contra o Deputado Luiz Fernando Teixeira Ferreira, por quebra de decoro parlamentar.	Deputado Alex de Madureira	pela improcedência da denúncia e pelo consequente arquivamento do processo	